



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 82019
(relativo ao Processo 35442019)
Código de validação: 360BC30148

Altera o inciso IV, do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária administrativa proferida no dia 20 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 3544/19

RESOLVE:

Art. 1º O item IV, do art. 30, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 30...

...

IV – realizar correição geral ordinária anual, sem prejuízo das extraordinárias, diretamente ou por seus juízes auxiliares, em, pelo menos, um terço das unidades jurisdicionais do interior do Estado e das unidades jurisdicionais que compõem os Termos Judiciários da Comarca da Ilha de São Luís”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2019 09:32 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

39/2019	28/02/2019 às 12:15	01/03/2019
---------	---------------------	------------